



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo Aditivo de Contrato nº 1, nº 2 e nº 3 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 04.311.157/0001-99, com fundamento no Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, ambos da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aditivo nº 1- Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios

Aditivo nº 2-Incluir no Contrato os serviços de ENCOMENDAS NACIONAIS, por meio de ANEXO e, excluir os serviços de SEDEX e PAC.

Aditivo nº 3- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Valor anual estimado: R\$ 12.000,00

Data da Assinatura do Aditivo: 12/05/2017

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de maio de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 23/05/2017
AS 14:00 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FÊ _____
SEÇÃO DE PROTOCOLO _____